



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 06/2009

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2007, A DEZEMBRO DE 2008.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 02 de fevereiro de 2009, retornando suas atividades laborais no dia 04 de março de 2009.
  
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-ms, 30 de janeiro de 2009.

VER VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo